

LEI N° 646/83

**DENOMINAÇÃO DE AVENIDA VEREADOR JOÃO BRAGA, A ATUAL
AVENIDA JACUÍ, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MESMO NOME**

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Av. Vereador João Braga", a atual Av. Jacuí, localizada no Bairro de mesmo nome.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 11 de novembro de 1983.

GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal